

Aviso De Errata

PE 622/2022/GAMA/SUPEL

Processo Administrativo: 0069.069579/2022-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhonete com assistência total, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro designado pela SUPEL/RO, por força das disposições contidas na Portaria nº 84/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2021 e Portaria nº 115/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15 de dezembro de 2021,, COMUNICA aos interessados em especial às empresas interessadas em participar do certame licitatório que o Termo de Referência sofreu alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos veículos será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos veículos será de até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO

O item 16.1, do edital diz que:

*16.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, **cuja vigência dos serviços será até 30 de setembro de 2022.***

LEIA-SE:

DO PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO

O item 16.1, do edital diz que:

16.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

Solicitamos as empresas interessadas em participar do certame licitatório que desconsiderem o subitem 13.8.7 constante no edital:

13.8.7. Referente aos banheiros, deverão ser apresentados a Licença de Operação emitida pelo Órgão ambiental competente para transporte, tratamento e destinação final de resíduos sanitários e Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente do local onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização dos banheiros, conforme Lei 6.938/81 e Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2022, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica inalterado o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9266 pelo e-mail gama.supelro@gmail.com

Porto Velho 18 de outubro de 2022.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro Gama/SUPEL